

PORTARIA Nº136 /2020, de 02 de setembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

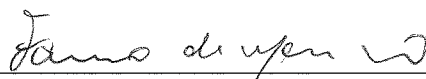
RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo listados para compor a Comissão para Inventário Geral do Campus Muriaé:

Nome	Função	SIAPE
Anderson Novais Soares	Assistente em Administração	1816189
Daniel Teixeira de Menezes	Contador	1924807
Jairo Jabor Rezende	Assistente em Administração	1861110
Joseli Marcos Carvalho	Técnico em Agropecuária	1672853
Lenice Regina da Silva Carvalho	Assistente em Administração	1013914
Marcos Reis de Souza	Técnico em Laboratório	1815561
Saulo Ladislau Monteiro	Analista em Tecnologia da Informação	1116559
Silvério dos Reis Machado Amora	Auxiliar de Biblioteca	1733308

Art. 2º - O inventário deverá ser realizado no período compreendido entre os dias 08/09/2020 e 31/12/2020.

Art. 3º - Ao final do inventário, a Comissão enviará, via SIPAC, relatório detalhado ao Diretor-Geral do campus Muriaé, com cópia para o Diretor de Administração e Planejamento, indicando as atividades realizadas, o estado geral dos bens móveis e apontará as providências a serem adotadas para a solução de eventuais pendências ou inconsistências relacionadas ao patrimônio móvel.



Fausto de Marttins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº 137 /2020, de 04 de setembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor, Marcus Vinícius Souza Costa, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1919361, para a função de Vice-Coordenador do Curso Técnico em Informática- código FCC (Função Coordenador de curso).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017

PORTARIA Nº 138 /2020, de 04 de setembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

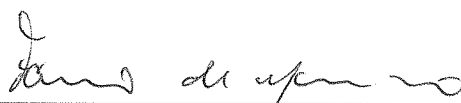
RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os membros do Colegiado do Curso de Técnico em Informática, do IF Sudeste MG - Campus Muriaé;

Presidente	Função	SIAPE
Paulo Vinícios Moreira Dutra	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2273428
Vice- Presidente		
Marcus Vinícios Souza Costa	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1919361
Membros		
Diego rossi	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2211751
Delton Wagner Teixeira	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1566512
Emerson de Oliveira Muniz	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2283367
Gustavo Willan pereira	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2864435
Jean Henrique de Souza Camara	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1393571
Natalino da Silva de Oliveira	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2133527
Suplente docente		
Fábio Costa Peixoto	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1495143
Telêmaco Pompei	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1885096
Vânia Gonçalves Lacerda	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1879069
Membros discente		Matrícula
Felipe Lemos Ferreira		2019311448
Rafaela Cordeiro Santos		2019311401
Suplente discente		
Guilherme Vilela Loreti		2019311330
Francisco Carlos de Assis Santos Júnior		2019311466

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 03 de fevereiro de 2020.



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017




PORTARIA Nº 139/2020, de 08 de setembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 – **Conceder Licença Gestante e Prorrogação da Licença Gestante**, de acordo com o art. 207 da Lei 8.112/90 e Decreto Federal nº 6.690, de 11 de Dezembro de 2008, à servidora, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	TATIANA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS BENFICA
Cargo/Emprego	Professor E.B.T.T.
Matrícula SIAPE:	3160021
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Dependente(s):	JOÃO MATEUS RIBEIRO BENFICA (filho)
Vigência (120 dias):	01/09/2020 a 29/12/2020
Prorrogação (60 dias):	30/12/2020 a 27/02/2021
Solicitação:	Requerimento SIGEPE nº 326765


Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



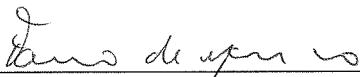
PORTARIA Nº 140/2020, de 08 de setembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muriaé, conforme art. 18 da Lei 12.772/2012, a **RETRIBUIÇÃO POR RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC)**, conforme se segue:

Processo	Servidor	SIAPE	Nível	Vigência
23232.000498/2020-34	Natan Camillo Antunes	2254725	RSC-III	04/01/2020



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



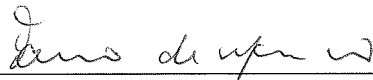
PORTARIA Nº 141/2020, de 08 de setembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto 5.824/2006, Portaria MEC de 09/08/2006, MP 431 – DOU de 14/05/2008 e Lei 12.772/2012, tendo em vista a apresentação do Certificado / Diploma, em anexo.

Servidor(a):	Patrícia Vieira Bonfim
Cargo/Emprego:	Pedagogo
Matrícula SIAPE:	1811713
Regime Jurídico:	Estatutário
Titulação:	Doutorado em Educação
Campus:	Muriaé
Entidade Educacional:	Universidade Federal Fluminense
Percentual:	75,00%
Vigência:	20 de agosto de 2020



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017




PORTARIA Nº 142/2020, de 08 de setembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT)**, nos termos do Art. 15 da Lei 12.772/2012, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

SERVIDOR:	Júlio Cesar Pereira Monerat
CARGO:	Professor EBTT
SIAPE:	1753913
TITULAÇÃO:	Doutor em Serviço Social
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
SITUAÇÃO ATUAL:	DIII-04
VIGÊNCIA:	31/08/2020



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº 143/2020, de 08 de setembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 – **AUTORIZAR a concessão de Auxílio Natalidade** no cadastro funcional do(a) servidor(a), conforme as informações abaixo (pacote de requerimento SIGEPE nº230951):

Servidor:	TATIANA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS BENFICA
Cargo:	Professor EBTT
Matrícula SIAPE:	3160021
Regime Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	Campus Muriaé
Dependente:	João Mateus Ribeiro Benfica
Grau de Parentesco:	Filho
Vigência:	01/09/2020
Requerimento SIGEPE:	326769

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



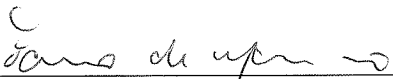
PORTARIA Nº 144/2020, de 08 de setembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 – **AUTORIZAR a concessão de Auxílio Pré-Escolar** no cadastro funcional do(a) servidor(a), conforme as informações abaixo:

Servidor:	TATIANA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS BENFICA
Cargo:	Professor EBTT
Matrícula SIAPE:	3160021
Regime Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Dependente:	JOÃO MATEUS RIBEIRO BENFICA
Grau de Parentesco:	filho
Vigência:	01/09/2020
Requerimento SIGEPE:	326769



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



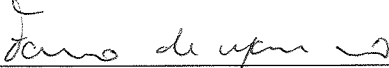
PORTARIA Nº 145/2020, de 08 de setembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR a INCLUSÃO de dependentes para fins de Imposto de Renda**, no cadastro funcional do(a) servidor(a), conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	TATIANA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS BENFICA
Cargo/Emprego	Professor EBTT
Matrícula SIAPE:	3160021
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus</i> Muriaé
Dependente(s):	JOÃO MATEUS RIBEIRO BENFICA (filho)
Vigência:	04/09/2020
Requerimento SIGEPE:	326769



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



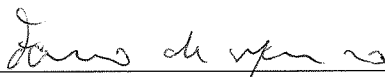
PORTARIA Nº 146/2020, de 08 de setembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** a inclusão de dependentes para fins de **acompanhamento de pessoa da família**, no cadastro funcional do(a) servidor(a), conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	TATIANA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS BENFICA
Cargo/Emprego	Professor EBTT
Matrícula SIAPE:	3160021
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus</i> Muriaé
Dependente(s):	JOÃO MATEUS RIBEIRO BENFICA (filho)
Vigência:	04/09/2020
Requerimento SIGEPE:	326769



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017

PORTARIA Nº 147/2020, de 09 de setembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

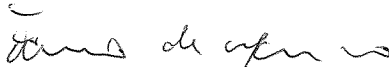
Considerando o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 633/2018-REIDGP, de 07/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos da Resolução CONSU deste Instituto Nº 27/2013, Lei 12.772/2012, Decreto 7.806/2012, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Ana Paula Vilela Carvalho
CARGO:	Professor EBTT
SIAPÉ:	2048858
REGIME JURÍDICO:	Estatutário
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	05/08/2018 a 04/08/2020
SITUAÇÃO ATUAL:	D 302
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 303
VIGÊNCIA:	05/08/2020



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº 148/2020, de 09 de setembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

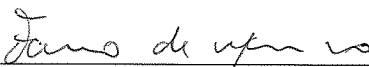
Considerando o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 633/2018-REIDGP, de 07/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos da Resolução CONSU deste Instituto Nº 27/2013, Lei 12.772/2012, Decreto 7.806/2012, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Beatriz Gonçalves Brasileiro
CARGO:	Professor EBTT
SIAPE:	1885555
REGIME JURÍDICO:	Estatutário
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	26/08/2018 a 25/08/2020
SITUAÇÃO ATUAL:	D 401
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 402
VIGÊNCIA:	26/08/2020



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº 149/2020, de 09 de setembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

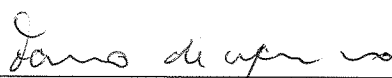
Considerando o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 633/2018-REIDGP, de 07/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos da Resolução CONSU deste Instituto Nº 27/2013, Lei 12.772/2012, Decreto 7.806/2012, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Telêmaco Pompei
CARGO:	Professor EBTT
SIAPE:	1885096
REGIME JURÍDICO:	Estatutário
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	23/08/2018 a 22/08/2020
SITUAÇÃO ATUAL:	D 401
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 402
VIGÊNCIA:	23/08/2020



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017

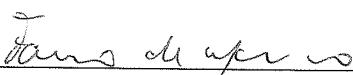
PORTARIA Nº 150/2020, de 10 de setembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR** o servidor Sandro Feu de Souza, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1954857, da função de Vice - Coordenador de Técnico em Secretariado - código FCC (Função Coordenador de curso).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 31 de agosto de 2020.



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017

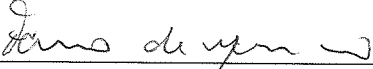
PORTARIA Nº 151/2020, de 10 de setembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor Washington Luiz Barros Couto, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1802365, para a função de Vice - Coordenador de Técnico em Secretariado - código FCC (Função Coordenador de curso).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2020.



Fausto de Mattins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº 152 /2020, de 10 de setembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os membros do Colegiado do Curso de Ciência Biológicas, do IF Sudeste MG - Campus Muriaé;

Coordenador	Função	SIAPE
José Hugo Campos Ribeiro	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2410451
Vice- Coordenador		
Salomão Brandi da Silva	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1972744
Membros docente		
Ana Teresa César Silva	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754345
Aparecida Silvia Domingues	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1954830
Bruno Faria Fernandes	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1912346
Max Lenine Rezende de Oliveira	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754102
Suplente docente		
Ana Paula Vilela Carvalho	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2048858
Edivânia Maria Gourete Duarte	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2889288
Juliana Sena Calixto	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754071
Membros discente		Matricula
Esterliane Rosa Martins		2020002249
Helena de Abreu Tostes		2020002267

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 03 de setembro de 2020.

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



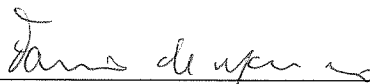
PORTARIA Nº 153/2020, de 11 de setembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR, AO DEPENDENTE**, conforme as informações abaixo:

Servidor:	TATIANA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS BENFICA
Cargo/Emprego	Professor E.B.T.T.
Matrícula SIAPE:	3160021
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	11/09/2020
Dependentes:	JOÃO MATEUS RIBEIRO BENFICA (filho)
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria 625/2012 MPOG.



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº 154 /2020, de 16 de setembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

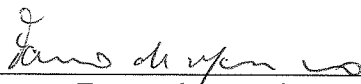
Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 116/2020, de 16/07/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 07/2020 – Campus Muriaé, nos seguintes termos:

Onde se lê:

PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	01/06/17 a 01/12/18
SITUAÇÃO ATUAL:	D 405
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 406
VIGÊNCIA:	01/12/18

Leia-se:

PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	01/12/18 a 01/06/2020
SITUAÇÃO ATUAL:	D 406
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 407
VIGÊNCIA:	01/06/2020


Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº 155 /2020, de 23 de setembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

Considerando os itens 4.2.1 e 4.2.4 do Edital 35/2020 – SETEC/MEC,

RESOLVE:

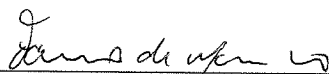
Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores listados a seguir para compor a **Equipe Gestora** do Laboratório IF Maker, nos moldes do edital supracitado:

SERVIDOR	SIAPE	GRADUAÇÃO
Ana Paula Vilela Carvalho	2048858	Engenharia Florestal
Anderson Júnior dos Santos	1086094	Engenharia Mecânica
Andrei Ramos de Oliveira	1105436	Administração de Empresas
Bruno Faria Fernandes	2912346	Bacharelado em Ciências Biológicas
Delton Wagner Teixeira	1566512	Licenciatura em Física
Emerson de Oliveira Muniz	2283367	Geografia
Gustavo Azevedo Xavier	2154514	Engenharia Elétrica
Jean Henrique de Sousa Câmara	1393571	Ciência da Computação
Marcos Reis de Souza	1815561	Gestão da Produção Industrial
Marcus Vinícius Souza Costa	1919361	Sistemas de Informação
Rafael Bruno da Silva Brandi*	1132784	Engenharia Elétrica
Rafael Ramos de Almeida	2048285	Sistemas de Informação
Richard Corrêa Esteves Júnior	1355847	Engenharia Mecânica

*Coordenador do laboratório

Art. 2º - **DESIGNAR** os discentes, devidamente matriculados, listados a seguir para compor a **Equipe Gestora** do Laboratório IF Maker, nos moldes do edital supracitado:

DISCENTE	MATRÍCULA	CURSO
André Luiz de Andrade	2019309557	Técnico em Eletromecânica
Camila Vieira Loreti	2019311902	Técnico em Agroecologia
Denys Bianchini Nolasco	2019312024	Técnico em Agroecologia
Dayane de Resende Fortunato	2020002258	Licenciatura em Ciências Biológicas
Elisa de Castro Deodato	2020307250	Técnico em Meio Ambiente
Felipe Lemos Ferreira	2019311448	Técnico em Informática
Júlia Goulart Cruz Rodrigues	2019310997	Técnico em Eletrotécnica
Magno da Silva Gomes	2020307205	Técnico em Eletromecânica
Pedro Mota Cavalher	2019311161	Técnico em Eletrotécnica
Rafaela Cordeiro dos Santos	2019311401	Técnico em Informática



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017

PORTARIA Nº 156 /2020, de 23 de setembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR** a servidora Carla Gomes Teodoro Fernandes, Professora de Ensino, Básico Técnico Tecnológico, SIAPE nº 2608815, da função de Coordenação de Extensão e Integração Câmpus/Empresa (CEICE), do Campus Muriaé – Código FG 2 .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2020.



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº157/2020, de 23 de setembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora Jaqueline de Almeida Peixoto , Técnico em Assuntos Educacionais , SIAPE 1801909, da função de Substituto da Coordenação de Extensão e Integração Campus/Empresa (CEICE), do Campus Muriaé - Código FG 2.

Art. 2º – Esta portaria entre em vigor a partir de 30 de setembro de 2020.

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº158 /2020, de 23 de setembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora Jaqueline de Almeida Peixoto, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº1801909, para a função de Coordenação de Extensão e Integração Câmpus/Empresa (CEICE), do Campus Muriaé – Código FG 2 .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2020.

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



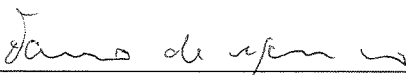
PORTARIA Nº159 /2020, de 23 de setembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora Sara Lúcia de Lima, matrícula siape nº 1861732, Assistente em Administração, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas, do Campus Muriaé – Código – FG 01.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de setembro de 2020.



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº 160 /2020, de 23 de setembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora Michelle Santos de Oliveira Silvério, Auxiliar em Administração, SIAPE 2169086, da função de Substituta do Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Muriaé – Código – FG 01.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de setembro de 2020

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº161 /2020, de 23 de setembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora Michelle Santos de Oliveira Silvério, Auxiliar em Administração, matrícula siape nº 2169086, para a função de Coordenador de Gestão de Pessoas, do Campus Muriaé – Código – FG 01.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de setembro de 2020.

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº162 /2020, de 24 de setembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 2,1 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor Max Lenine Rezende de Oliveira , Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº1754102, para a função de Vice - coordenador do Curso Técnico em Agroecologia - código FCC .

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2020.

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017

PORTARIA Nº 163 /2020, de 24 de setembro de 2020

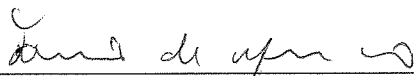
O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os membros do Colegiado do Curso de Técnico em Agroecologia, do IF Sudeste MG - Campus Muriaé:

Presidente	Função	SIAPE
José Luiz de Freitas Paixão	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1878814
Vice- Presidente		
Max Lenine Rezende de Oliveira	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754102
Membros		
Ana Paula Vilela Carvalho	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2048858
Beatriz Gonçalves Brasileiro	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1885555
Delton Wagner Teixeira	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1566512
Edivânia Maria G. Duarte	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2889288
José Hugo Campos Ribeiro	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2410451
Juliana Sena Calixto	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754071
Natan Camilo Antunes	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2254725
Rone Eleandro dos Santos	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1881701
Tatiana Machado Resende Guedes	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1880638
Weder Ferreira da Silva	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1336522
Suplente		
Elisangela Helena de Souza Peçanha Costa	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1276434
Emerson de Oliveira Muniz	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2283367
Salomão Brandi da Silva	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1972744
Discentes Titular		Matrícula
Rander Emanuel Silva Nascimento		2019312329
Luís Guilherme dos Santos Silva		2018303414
Discentes Suplente		
Maria Eduarda da Silva Machado		2017308078
Alice Fonseca Lima		2019312051

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017

PORTARIA Nº164/2020, de 24 de setembro de 2020

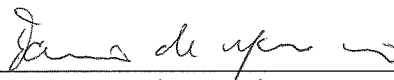
O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

Considerando a Nota Técnica SEI Nº 6197/2015-MP, de 15/12/2015;

Considerando a Resolução CONSU Nº 09/2016, de 29/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR A QUALIFICAÇÃO EM SERVIÇO** a servidora ÉRIKA RODRIGUES COELHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2784069, lotada neste Campus, para participar do curso de MESTRADO Acadêmico em Pós-graduação em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade – POÉTICAS, ARTÍSTICAS E SOCIOCULTURAIS: ESPAÇO, MEMÓRIA E TECNOLOGIAS, na Universidade Federal de São João del-Rei, sem prejuízo de sua remuneração, no período de **12/08/2020 a 11/08/2021**.



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº 165/2020, de 24 de setembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

Considerando a Nota Técnica SEI Nº 6197/2015-MP, de 15/12/2015;

Considerando a Resolução CONSU Nº 09/2016, de 29/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR A QUALIFICAÇÃO EM SERVIÇO** a servidora Júnia de Magalhães Vieira Machado de Mesquita, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1925675, lotada neste Campus, para participar da Pós Graduação *Stricto Sensu* em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local, nível mestrado profissional, no Centro Universitário UNA, na cidade de Belo Horizonte/MG, sem prejuízo de sua remuneração, no período de **02/08/2020 a 01/08/2021**.

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



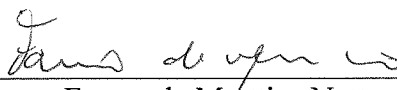
PORTARIA Nº 166/2020, de 25 de setembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a prestação voluntária de serviço no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé de acordo com a Lei nº 9.608/1998, DOU 18/02/1998, e Portaria-R nº 541/2011, de 22 de julho de 2011, nos seguintes termos:

Voluntário:	Thaís Reis de Assis
SIAPE:	1916013
Titulação:	Doutora em Estudos da Linguagem
Caracterização do serviço:	Professor Voluntário
Núcleo Acadêmico de prestação de serviço:	Núcleo de Humanas
Processo Administrativo:	23232.000809/2020-65
Período:	12/02/2020 a 03/02/2022


Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº 167/2020, de 28 de setembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

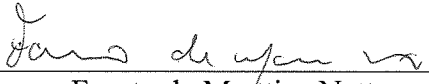
RESOLVE:

Art. 1º – Criar a unidade de **Bens Móveis Inservíveis** com finalidade única de guarda dos bens móveis classificados como inservíveis do Campus Muriaé.

Art. 2º - Tal Unidade ficará vinculada e sob a responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 3º - Conforme determinação do Decreto nº 99.658/90 e Resolução 11/2020 do Conselho de Administração do IF Sudeste MG – CONAD, os itens transferidos para a unidade de Bens Móveis Inservíveis serão avaliados física e financeiramente por Comissão de Avaliação e Desfazimento, que os classificará como: ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis e instruirá nos processos de desfazimento.

Art. 4º - O Setor de Patrimônio deverá ter acesso permanente aos bens da unidade supracitada, seja para inventário, conferência ou quando julgar necessário.


Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017

PORTARIA Nº 168/2020, de 28 de setembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

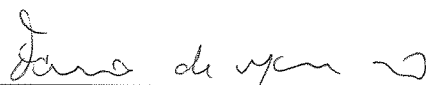
RESOLVE:

Art. 1º - Criar a unidade de **Bens de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) Inservíveis** com finalidade única de guarda dos bens de TIC classificados como inservíveis do Campus Muriaé.

Art. 2º - Tal Unidade ficará vinculada e sob a responsabilidade da Coordenação de Tecnologia da Informação.

Art. 3º - Conforme determinação do Decreto nº 99.658/90 e Resolução 11/2020 do Conselho de Administração do IF Sudeste MG – CONAD, os itens transferidos para a unidade de Bens de Tecnologia da Informação e Comunicação Inservíveis serão avaliados física e financeiramente por Comissão de Avaliação e Desfazimento, que os classificará como: ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis e instruirá nos processos de desfazimento.

Art. 4º - O Setor de Patrimônio deverá ter acesso permanente aos bens da unidade supracitada, seja para inventário, conferência ou quando julgar necessário.



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017